

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO Nº 106 / 2024

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Trata-se de processo licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **CARROS COLETORES DE RESÍDUOS DO GRUPO A (INFECTANTE), GRUPO B (TÓXICO) E GRUPO C (RECICLÁVEL E NÃO RECICLÁVEL) - Protocolado sob nº 20.886.620-6**, derivado do Pregão Eletrônico nº **36/2024**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), homologado em 13 de setembro de 2024 e **Ata de Registro de Preços assinada e publicada, com validade até o dia 23 de setembro de 2025.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), deverá ser solicitado ao DECON através do e-mail: decondiretoria@seap.pr.gov.br.

3. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 24 de setembro de 2024

Wellington Dias de Paula
Chefe do DECON
assinado eletronicamente

Andrea Ferreira de Camargo
Chefe de Divisão – DECON/DAA
assinado eletronicamente

Marisa Augusto
SEAP/DECON/DAA
assinado eletronicamente